

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.896.431/0001-10, com sede na Av. Manuel Bandeira, 291, 1º andar, Bloco A, Condomínio Atlas Office Park, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP 05317-020, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 58.797.108-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.162.309-91 e Sr. **ANDERSON ANDRADE CHAMON DO CARMO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 14.803.852-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.405.798-08, ambos com endereço profissional na sede da Outorgante.

OUTORGADOS: Os abaixo designados todos maiores e capazes, com endereço profissional no endereço sede da Outorgante:

1. **CAROLINA HAMAGUCHI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 195.705 e no CPF sob o nº 268.743.668-23;
2. **MARIA EMÍLIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 33.459 e no CPF sob o nº 075.768.684-22;
3. **PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.125 e no CPF sob o nº 302.915.758-03; e
4. **MAYARA DE MORAES GULMANELI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 357.373 e no CPF sob o nº 394.153.438-69.

PODERES: com os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para o foro em geral, representar as outorgantes em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, ainda que Administrativo, em âmbito nacional, ou seja, Federal, Estadual e Municipal, e mais os de receber citações e intimações, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação e representar a outorgante perante órgãos e repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais em todo o território brasileiro, sociedades privadas e de economia mista, fundações, concessionárias de serviços públicos, Juntas Comerciais dos Estados, Ministérios da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias de Estados da Fazenda de todos os entes federados, Prefeituras de todos os Municípios brasileiros e Procuradoria em todos os níveis, podendo fazer requerimento, prestar esclarecimentos e informações, assinar acordos relativos a regime especial, apresentar defesas, manifestações, impugnações e recursos e acompanhá-los até decisão final, podendo tomar ciência de decisões, obter vista dos atos, representar as outorgantes e atuar em seu nome na condução de fiscalizações tributárias e nos processos administrativos tributários e representar, junto à Justiça do Trabalho, Delegacias Regionais, Ministério Público na qualidade de preposto ou representante legal, podendo ainda nomear preposto, enfim, promovendo, requerendo, alegando, praticando todos os atos necessários e assinando tudo que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, bem como para substabelecer a presente a quem convier, com ou sem reserva de poderes.

O presente instrumento será considerado imediatamente revogado com relação a qualquer Outorgado a partir do término, por qualquer motivo, do seu contrato de trabalho mantido com a Outorgante ou suas empresas controladas ou coligadas.

São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Anderson Chamon
Assinado por: ANDERSON ANDRADE CHAMON DO CARMO:09510551783
CPF: 09510551783
Papeli: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 26 de janeiro de 2023 | 11:26 BRT
ICP-Brasil
S0C0U0BUC176NCCBACCE321051051783

ANDERSON ANDRADE CHAMON DO CARMO

DocuSigned by:
Augusto Ribeiro Junior
7B129D8C02A04CB...

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR